



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Lei nº. 5133 de 17 de dezembro de 2004

ATA 007/2020/CMDM – REUNIÃO ORDINÁRIA DE JUNHO

Ao terceiro dia do mês de junho de 2020, das 8h30min às 11h, reúne-se para a realização da reunião ordinária de junho, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, gestão 2019-2021, de forma virtual, via videoconferência agendada, por meio do aplicativo meet, no link: <https://meet.google.com/jed-xfpt-ddf> e/ou para participar por telefone, disque +1 484-841-5404 e digite este PIN: 432 678 204#, devido a proibição de reuniões presenciais decorrentes à pandemia do Covid-19 e da suspensão do expediente da Casa dos Conselhos, conforme Portaria n. 61/2020/PMJ e o Decreto n. 38.285/2020/PMJ. Participam da reunião virtual as conselheiras: Quélen Beatriz Crizel Manske, Valdete Daufemback, Fabiana Maria Oliveira, Albertina Rodrigues Padilha, Magda Nunes Felisberto Bitencourt, Lara Cristina Tavares Fonseca, Patrícia Jacintho, Jane Batista Martins Farias, a secretária-executiva do CMDM, Luciane Piai, a servidora pública da SAS, Dyorgia D. R. Bogo Pereira e as conselheiras: Sueli Gonçalves de Bairos, Luciana Sabina Ormianin Felipe dos Anjos, Mirele Aparecida Muniz Pereira estão disponível para participar da reunião, mas não conseguem entrar na videoconferência devido a problemas de material de multimídia. A conselheira Juliane Patrícia Tavares justifica a sua ausência, através de atestado médico. A pauta proposta para a reunião: 1. Aprovação da Ata; 2. Aprovação do Site; 2.1. Aprovação das Conselheiras que cuidaram do Blog; 2.2 Conselheiras que cuidaram do Chat; 2.3 Conselheiras que cuidaram do abastecimento dos eventos no site; 2.4 Conselheiras redatoras do site; 2.5 Conselheiras revisoras; 2.6 Conselheira Coordenadora do site; 2.7 Avaliação da Conduta da presidente na criação do site; 3. Aprovação do Fórum de Eleição Complementar do CMDM; 3.1 Aprovação da Comissão Eleitoral; 4. Aprovação das comissões temáticas; 5. Participações de Eventos para junho; 6. Eleição da primeira-secretária; 7. Eleição da representante do CMDM na Rede de Enfrentamento; 8. Alteração do regimento interno para prever a utilização de videoconferências para as reuniões ordinárias, extraordinárias e de suas comissões, em momentos de pandemia; 9. Autorização do Conselho para as conselheiras (prioritariamente da CLPO) fazerem contato com os juízes, diretamente ou com a ajuda de terceiros; 10. Autorização do Conselho para criar uma campanha de arrecadação de verbas; 11. Autorização do Conselho para após a campanha eleitoral Municipal, articularmos com o Poder Público Municipal a doação de um terreno para a execução do Projeto Espaço Mulher; 12. Autorização do Conselho para as conselheiras da CLPO e demais voluntárias, articular com a Segurança Pública Estadual, com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública e o Governo do Estado de disponibilizar seus respectivos serviços no Espaço Mulher; 13. Feedback ref. a videoconferência da CVJ – Projeto de Lei: “Medidas de proteção à mulher vítima de violência durante a pandemia”. (dia 25/05/2020); 14. Palavra Livre. A presidente Quélen deseja boas vindas as conselheiras e participantes presentes de forma virtual. O item **1. Aprovação da Ata** – aprovada pela plenária. O item **2. Aprovação do Site** - aprovada pela plenária. As conselheiras deliberaram e aprovaram que a Comissão de Comunicação ficará responsável pelo site. Quanto aos itens **2.1. Aprovação das Conselheiras que cuidaram do Blog** e o **2.2 Conselheiras que cuidaram do Chat** – a Dyorgia fica responsável. Quanto aos itens **2.3 Conselheiras**

que cuidaram do abastecimento dos eventos no site; 2.4 Conselheiras redatoras do site; 2.5 Conselheiras revisoras; 2.6 Conselheira Coordenadora do site- a Comissão de Comunicação em reunião decidirá as responsabilidades de cada item. A Fabiana é a responsável pelo facebook. **2.7 Avaliação da Conduta da presidente na criação do site** – A presidente explana que fez o site durante este período de pandemia na intenção de ajudar na divulgação das ações do Conselho e contribuir com as mulheres que se encontram confinadas, muitas vezes, do lado de um companheiro agressor. Com relação ao item **3. Aprovação do Fórum de Eleição Complementar do CMDM** – aprovada pela plenária. O item **3.1 Aprovação da Comissão Eleitoral** – aprovada para integrarem esta comissão as conselheiras: Quélen, Albertina, Jane e Patrícia. Quanto ao item **4. Aprovação das comissões temáticas** – a plenária aprova as cinco comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher: a) Legislação, Orçamento e Planejamento; b) *Mobilização, Políticas para as Mulheres e Articulação com a Sociedade*; c) *Comunicação*; d) *Mesa Diretora*; e) *Fiscalização ao Respeito dos Direitos das Mulheres*. O item **5. Participações de Eventos para junho** – a Luciane comenta, conforme um artigo lido, a violência contra a mulher no país aumentou 22% neste período de pandemia, então, poderíamos pensar numa campanha na mídia, abordando este assunto, em conjunto com demais órgãos públicos e instituições não-governamentais. Continua e relata que na semana passada atendeu no CMDM duas moradoras, líderes da Comunidade do Morro Itajubá, do bairro Bom Retiro, solicitam apoio para a realização de curso e formação para as adolescentes e mulheres da comunidade, na qual poderia ser utilizado o Colégio Avelino Marcante, após acordo com a diretoria da instituição. Esta ação poderá ocorrer somente após a pandemia, conforme foi orientado as moradoras. Quélen informa sobre a solicitação de doação de roupas íntimas (calcinhas e sutiãs) encaminhada a empresa 2 Rios. A empresa respondeu que fará a doação. Este pedido surgiu através de uma conversa com a Mãe Jacila, que coordena a Casa de Passagem para atender pessoas em situação de rua em Joinville, na Casa Vó Joaquina, devido à necessidade de roupas íntimas e produtos de higiene pessoais (sabonete, shampoo, tinta de cabelo e outros) para as mulheres abrigadas. Percebe também esta necessidade nos demais abrigos de mulheres da cidade, no qual será destinado estas doações. A secretaria executiva fará um termo de recebimento e entrega de doação para fins de registro. A presidente segue para o item **6. Eleição da primeira-secretária** – a conselheira Lara coloca-se à disposição, aprovada pela plenária. Quanto ao item **7. Eleição da representante do CMDM na Rede de Enfrentamento** – a Quélen explica que uma das representantes saiu do conselho e a outra devido ao seu trabalho, não poderá continuar. Então, temos que eleger uma titular e uma suplente, durante a reunião ninguém se dispôs, houve sugestão de nomes que será consultado, caso aceitem, a plenária aprova. Em referência ao item **8. Alteração do regimento interno para prever a utilização de videoconferências para as reuniões ordinárias, extraordinárias e de suas comissões, em momentos de pandemia** – após uma discussão deliberou-se que a Comissão de Legislação, Orçamento e Planejamento analisará o regimento interno, fará as devidas alterações e depois passará para a plenária na reunião de julho. Em relação ao item **9. Autorização do Conselho para as conselheiras (prioritariamente da CLPO) fazerem contato com os juízes, diretamente ou com a ajuda de terceiros** – aprovada pela plenária. Quanto ao item **10. Autorização do Conselho para criar uma campanha de arrecadação de verbas** – aprovada pela plenária. O item **11. Autorização do Conselho para após a campanha eleitoral Municipal, articularmos com o Poder Público Municipal a doação de um terreno para a execução do Projeto Espaço Mulher** – aprovada pela plenária. Quanto ao item **12. Autorização do Conselho para as conselheiras da CLPO e demais voluntárias, articular com a Segurança Pública Estadual, com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública e o Governo do Estado de disponibilizar seus respectivos serviços no Espaço Mulher** – aprovada pela plenária. Em relação ao item **13. Feedback ref. a videoconferência da CVJ – Projeto de Lei: “Medidas de proteção à mulher vítima de violência durante a pandemia”**(dia 25/05/2020) – A presidente relata que o projeto de lei tem cunho político, não foi realizado consulta com o CMDM, a SAS (Casa Abrigo Viva Rosa) e a DPCAMI, como também, um projeto que faltou ser melhor elaborado. Lembrando que o Conselho da Mulher em outra ocasião encaminhou ofício para a Câmara de Vereadores de Joinville solicitando que todos os projetos de lei relacionados as mulheres sejam encaminhados para apreciação deste conselho. Enfim, o **item 14. Palavra Livre** – a Albertina relata que recebeu questionamentos para doação de roupas e alimentos. A Fabiana fala dos desafios da Educação Municipal neste período da pandemia, há várias vertentes: pais que estão gostando de ensinar seus filhos, conseguiram se organizar em casa; outros ainda se adequando e aqueles pais que reclamam desta situação. Quanto aos professores estão se adaptando a esta nova realidade, alguns com mais facilidade e outros mais lentamente. Eles, os professores, estão recebendo novos notebooks para o uso das aulas, os antigos notebooks estão sendo consertados para o uso dos alunos que não o possuem para assistir as aulas. A Magda explana, conforme a visão da DPCAMI, as relações estão um colapso, a demanda só aumentou. As mulheres estão procurando a delegacia referente a violência contra elas, como também, aumentou o abuso sexual contra às crianças e os adolescentes. Nada mais a tratar deu-se por

encerrada esta reunião virtual, eu, Luciane Piai, secretária-executiva do CMDM, lavro a presente ata que será submetida à aprovação do Conselho, para posteriormente ser publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.



Documento assinado eletronicamente por **Quélen Beatriz Crizel Manske, Usuário Externo**, em 10/07/2020, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6641307** e o código CRC **8E6999E2**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.097990-9

6641307v2

6641307v2